



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2008



Série

Número 203

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 11/2008

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/2008

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Despacho n.º 11/2008**

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º n.º 1 alínea a), 7.º n.º 2 e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma mas com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e ainda ao abrigo do artigo 4.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é atribuída a Utilidade Turística a título prévio, pelo prazo de 1 ano, a partir de 29 de Setembro de 2008 referente ao projecto de remodelação/ ampliação do empreendimento turístico, actualmente denominado "Hotel Madeira Palácio" que a Sociedade LIGNUM - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DA MADEIRA, S.A., pretende levar a efeito no referido hotel, situado à Estrada Monumental, n.º 265 - Funchal

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

- a) Ao cumprimento do projecto aprovado;
- b) O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- c) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;
- d) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;
- e) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- f) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura ao público, considerando-se como tal a data do alvará de licença ou autorização de utilização turística.

Funchal, 29 de Setembro de 2008.

A Secretária Regional, Conceição Almeida Estudante

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes de 2008-10-03:

- ELSA LUÍS DE SOUSA FARIA, Assistente Administrativo Especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, concedida licença sem vencimento de longa duração, desde 2008-10-13, inclusive.

Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, 20 de Outubro de 2008.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, Rui Fernando de Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Anexa à Escola Básica do Estreito de Câmara de Lobos

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que, no prazo de 15 dias a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial, se procede à discussão pública do projecto do "Pavilhão Gimnodesportivo e Piscina Anexa à Escola Básica do Estreito de Câmara de Lobos".

O processo encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos localizado no 5.º andar do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09H00 - 12H30 e 14H00 - 17H30.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na Secretaria Regional do Equipamento Social, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Piscina Anexa à Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que, no prazo de 15 dias a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial, se procede à discussão pública do projecto da "Piscina Anexa à Escola Básica e Secundária de Câmara de Lobos".

O processo encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos localizado no 5.º andar do edifício da

Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09H00 - 12H30 e 14H00 - 17H30.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na Secretaria Regional do Equipamento Social, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Outubro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 27/2008

"CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E LAR DA TERCEIRA IDADE DO PORTO DA CRUZ"

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamento), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351)291207200. Fax: (351)291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt
Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 30/12/2008.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 07/01/2009, Hora: 17:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 08/01/2009 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 27/2008 – Centro de Saúde, Segurança Social e Lar da Terceira Idade do Porto da Cruz, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de concurso publicado em Jornal Oficial da União Europeia, S145, de 29 de Julho de 2008, Diário da República, 2.ª Série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008 e Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, n.º 143, de 29 de Julho de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO – 22/10/2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Outubro de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/2008

Considerando que, pelo Despacho n.º 5/2005, de 10 de Março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, de 30 de Março, foram nomeados os membros do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, nos termos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 226/2004, de 30 de Dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Plano e Finanças, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Regulamento de Estágio da Carreira Técnica Superior de Saúde;

Considerando que, pelo Despacho n.º 14/2007, de 23 de Agosto, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, de 3 de Setembro, foi nomeada a nova Presidente do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, Dr.ª Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim e foram reconduzidos todos os Vogais;

Considerando que a Dr.ª Maria Dalila Andrade Teixeira Santos, vogal do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, no ramo de Farmácia, se aposentou, urge nomear um novo vogal do referido ramo.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 226/2004, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 8 de Novembro, determino o seguinte:

1 - Nomear como vogal do Conselho Regional de Coordenação dos Estágios, no ramo de Farmácia, a Dr.ª Maria Inês Vasconcelos Porto Ribeiro, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 9 dias do mês de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)